

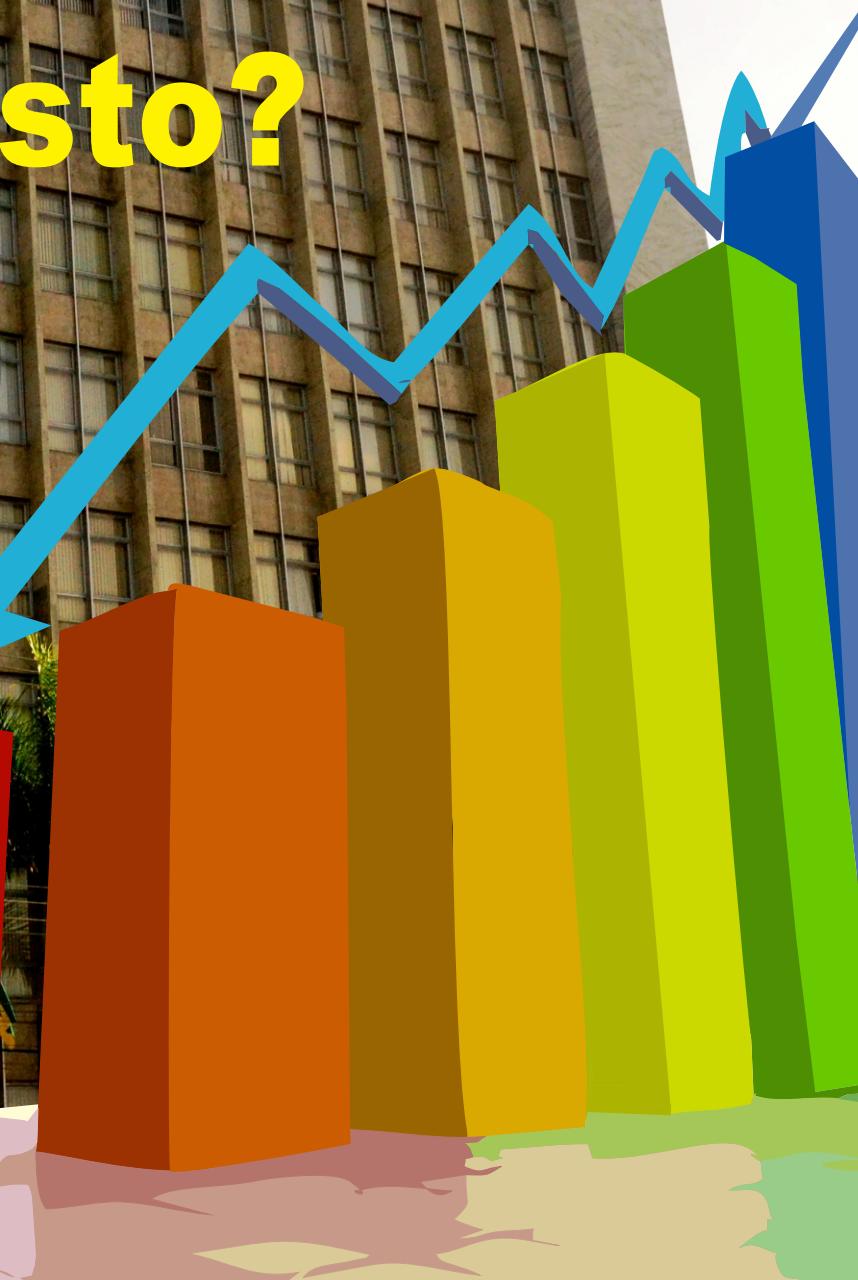


Ranking Salarial

Isso é justo?

Entenda porque o Tribunal que é 1º lugar em eficiência do país é o 16º na valorização dos servidores

TJSE
16º



QUEM NÃO SE
FORMA
SE DEFORMA

FIM DO MISTÉRIO:
SUPER-DIÁRIAS

ENTREVISTAMOS
LUIS MOURA
DO DIEESE

Ranking Salarial

Disparidade salarial do TJSE e os demais tribunais continua

Neste último mês de setembro, o SINDIJUS/SE realizou mais um levantamento, a partir dos portais da Transparência dos Tribunais de Justiça do país, na Internet, e constatou a situação atual da disparidade de salários pagos aos servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe e dos demais TJs do país.

De acordo com a pesquisa, o tribunal que melhor remunera seus servidores é o do Amazonas, que paga o salário-base de R\$ 7.458,03 ao cargo de nível superior e R\$ 4.671,45 ao cargo de nível médio. Nos três níveis da carreira (básico, médio e superior) o Tribunal de Justiça sergipano – que é reconhecido pelo CNJ como o mais eficiente do país – está abaixo da média nacional, o que comprova o acúmulo histórico de medidas autoritárias e desrespeitosas das gestões do TJSE com os trabalhadores efetivos.

A defasagem da estrutura salarial do tribunal mais eficiente do país, o TJSE, em relação a realidade dos servidores efetivos da maioria dos demais tribunais deve-se, principalmente, a política de privilégios criada ao longo do tempo, neste tribunal, que beneficia com salários estratosféricos uma minoria indicada para cargos ao bel prazer da conveniência e da oportunidade dos administradores.

Assim sendo, a disparidade de salários dentro do TJSE, mais uma vez, é o mote central da Campanha Salarial neste ano, que tem como tema “Por um Judiciário justo e democrático: Diga não aos marajás!”. O termo “Marajás” no TJSE surgiu, em meados do mês de julho, a partir de denúncias da imprensa depois da descoberta

dos “supersalários” pagos a

alguns magistrados e servidores do Judiciário sergipano.

Os altos valores dos cargos em comissão no TJSE ainda continuam sendo um entrave objetivo para a valorização justa de todos os servidores concursados, pois ao se pagar mais de R\$ 14 mil a um CC, o TJSE paga a esse cargo mais de 1.000% em relação a cargos efetivos que tem o salário-base de R\$ 1.340,07 (agente judiciário).

A incorporação dos valores de cargos em comissão e funções de confiança, que é inconstitucional, é outro obstáculo para a valorização de todos e pode se tornar um problema crônico para a máquina pública. De acordo com o diretor do Sindijus, Plínio Pugliesi, “do jeito que está, o TJ está criando um grupo seleto de servidores que possuem incorporações, enquanto a

grande maioria dos servidores, estará condenada a receber salários bem mais abaixo, por conta de boa parte do orçamento estar sendo empregado no custeio dessas regalias.”

Diante disso, os servidores do TJSE colocam o bloco na rua e apresentam mais uma Campanha Salarial, na perspectiva convencer a gestão do TJ da necessidade de se implementar as medidas propostas na pauta de reivindicações para que se possa caminhar no sentido de transformar o Tribunal de Justiça n. 1 em eficiência do país no Tribunal de Justiça n. 1 em valorização justa dos seus servidores.

Segue, ao lado, tabela com o ranking nacional dos salários-básicos dos servidores dos tribunais de justiça do Brasil.

Fim do Mistério: Super-diárias

Em sessão realizada em julho deste ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reiterou a obrigatoriedade da transparéncia, com a divulgação dos valores pagos em diárias pelos Tribunais de Justiça de todo o país – como já havia determinado desde 2010 – passando agora a exigir também a divulgação dos nomes dos servidores.

Todavia, os valores pagos por diárias nunca haviam sido publicados pelo TJSE, nem em 2010, nem em julho deste ano. Diante dessa resistência não restou outra alternativa ao SINDIJUS, senão a impetração de Pedido de Providências no CNJ para pôr um fim nesse mistério.

Apartir de então, antes mesmo

do CNJ decidir, o TJSE começou a publicar os valores das diárias pagas neste órgão e, mais uma vez, foram identificados valores exorbitantes e incompreensíveis.

A lista publicada no próprio site do TJSE mostra que existem cargos dentro do Judiciário sergipano recebendo até mais 4 mil reais só a título de diárias, extrapolando a lógica da realidade dos vencimentos básicos dos cargos efetivos existentes no órgão.

O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, dos artigos 221 a 225, define o pagamento das diárias como uma ajuda de custo, quando há deslocamento do servidor público.

O mesmo Estatuto, no seu art.

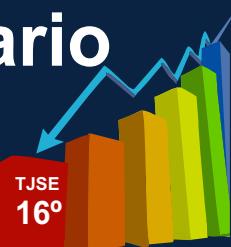
223, determina que nenhum pagamento ultrapassará o valor de 30 (trinta) diárias, de cada vez. O que demonstra que o servidor público não pode acumular mais de 30 diárias, e mesmo que o fizesse, dentro da média de valor referente a diárias pagas no Tribunal de Justiça de Sergipe, torna-se estranho o fato dos montantes acumulados chegarem a patamares de 4 mil reais, em apenas um mês.

Para a diretora de Assuntos Jurídicos do SINDIJUS, Fabiane Spier, a movimentação do sindicato no CNJ resultou na divulgação de mais dados que são essenciais para desvendar mais uma parte da verdadeira situação remuneratória do TJSE que foi guardada a sete

chaves, todos esses anos:

“A partir da divulgação das diárias, pudemos descobrir uma nova espécie de gordura de gastos incrustada na folha de pagamento, que até então estava encoberta e que consome valores expressivos que poderiam estar sendo utilizados para investir na valorização justa de todos os servidores. Os valores que agora estão sendo apontados com o pagamento de diárias mostram quantias irrazoáveis, uma vez que algumas ultrapassam até mesmo a remuneração que os servidores recebem em seus cargos efetivos por um mês inteiro de trabalho,” explicou a dirigente.

Ranking Nacional de Salários no Judiciário



	NÍVEL BÁSICO		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL SUPERIOR			
	UF	Venc. Base	UF	Venc. Base	UF	Venc. Base		
1	AL	2.513,33	1	AM	4.671,45	1	AM	7.458,03
2	PA	2.329,24	2	AL	3.983,61	2	MA	5.938,78
3	AM	2.260,70	3	PR	3.862,70	3	RS	5.554,50
4	PR	2.144,00	4	PA	2.952,81	4	PA	5.315,06
5	MA	1.782,53	5	MS	2.928,68	5	RR	5.313,01
6	AC	1.766,74	6	RS	2.916,11	6	AL	4.814,18
7	RO	1.746,62	7	ES	2.799,47	7	RO	4.675,45
8	PB	1.732,80	8	GO	2.749,82	8	DF	4.367,68
9	SC	1.724,03	9	DF	2.662,06	9	SC	4.347,99
10	MS	1.661,13	10	RR	2.656,54	10	PR	4.316,44
11	RR	1.521,45	11	RO	2.599,54	11	ES	4.038,14
12	SE	1.340,07	12	SC	2.525,85	12	CE	3.858,43
13	DF	1.325,46	13	CE	2.351,69	13	AC	3.810,54
14	ES	1.215,58	14	MA	2.328,79	14	MS	3.810,28
15	CE	1.170,92	15	PB	2.268,40	15	TO	3.727,24
16	RN	926,36	16	SE	2.166,64	16	SE	3.555,34
17	PI	894,79	17	MG	2.162,61	17	BA	3.545,41
18	SP	786,77	18	TO	2.162,29	18	MG	3.386,73
19	MT	740,00	19	BA	2.066,69	19	GO	3.055,35
20	BA	717,65	20	AP	2.014,76	20	RN	2.964,35
21	PE	622,00	21	AC	2.004,57	21	PB	2.945,50
22	AP	613,52	22	RN	1.857,99	22	PI	2.848,54
23			23	PI	1.501,87	23	AP	2.621,13
24			24	SP	1.497,96	24	MT	2.108,78
25			25	MT	1.104,08	25	SP	1.992,98
26			26	PE	1.016,26	26	RJ	1.549,11
27			27	RJ	940,58	27	PE	1.324,25

*fonte: Portais da Transparência dos Tribunais, na Internet

"TJSE tem condições de conceder aumento salarial aos servidores"



SINDIJUS - É possível o TJSE promover a valorização pretendida pelos servidores?

Luis Moura - O Tribunal gastou nos últimos 12 meses, R\$ 286 milhões com o quadro de pessoal. Esse gasto corresponde à 5,09% em relação a receita corrente líquida do estado de Sergipe. Considero um número bom, já que a lei estipula aos órgãos públicos, um gasto de 6% do orçamento para gasto com pessoal, logo existe uma folga nesses números apresentados. É baseado nessa folga que o sindicato deve reivindicar e dialogar com o Tribunal a respeito do aumento e demais demandas trabalhistas.

S - Então é possível que o TJSE dialogue com o SINDIJUS a respeito do aumento salarial?

LM - O cenário econômico do Tribunal não impede que seja feita uma boa discussão no que diz respeito ao aumento do salário dos servidores do Judiciário. Acredito que haverá espaço para discussão com o sindicato e para um reajuste.

S - E a economia do Estado, de forma geral e seu orçamento para 2013, como você analisa?

LM - O orçamento estadual terá um crescimento, em relação ao proposto em 2012, de 8,7%. Esse valor está dentro do crescimento da receita do estado, que é de 10%. Houve pessimismo ao estimar despesa de receita dentro do orçamento, mas de fato, neste ano de 2012, tivemos um problema que foi o baixo crescimento do fundo de participação do estado de Sergipe.

S - Qual a análise para 2013?

LM - Há uma expectativa de reversão desse fato a partir do primeiro semestre de 2013, se iniciando neste ano ainda. A expectativa de melhoria do cenário é fruto das medidas que o governo tem adotado como a redução da taxa de juros para crédito ao consumo, redução do IPI para aumento das vendas. Em algum momento essas medidas surtirão efeito.

Ranking dos maiores salários do TJSE

1º DESEMBARGADOR	R\$ 46.235,23	6º DESEMBARGADOR	R\$ 35.769,61
2º JUIZ DE DIREITO	R\$ 39.950,45	7º JUIZ DE DIREITO	R\$ 35.389,81
3º REQUISITADO	R\$ 37.865,97	8º JUIZ SUBSTITUTO	R\$ 34.544,03
4º ESCRIVÃO	R\$ 36.688,89	9º JUIZ DE DIREITO	R\$ 34.162,22
5º DESEMBARGADOR	R\$ 36.489,89	10º JUIZ DE DIREITO	R\$ 32.666,52

*fonte: Portal da Transparência

**TOP 10
do
TJSE
SETEMBRO**

Lutas dos Trabalhadores de 1945-64: Ligas Camponesas



As ligas camponesas eram organizações de trabalhadores do Sertão Pernambucano e seu principal objetivo era lutar pela reforma agrária para promover a distribuição mais justa das terras.

As primeiras Ligas Camponesas surgiram no Brasil em 1945, logo após a redemocratização do país depois da ditadura do presidente Getúlio Vargas. O movimento era formado por trabalhadores em condições de vida insustentáveis e tinha como objetivos básicos lutar

pela reforma agrária e pela posse da terra.

Trabalhadores rurais se organizaram em associações civis, mediante a iniciativa do Partido Comunista Brasileiro (PCB), e criaram ligas e associações rurais em quase todos os estados do país.

No entanto, em 1948, com a colocação do PCB na ilegalidade, houve o desmoronamento das organizações e ligas foram dissolvidas. No período entre 1948 e 1954, poucas organizações camponesas funcionaram e raras eram as que conservavam o nome de Liga.

Em janeiro de 1955, com a criação da Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco, a SAPPP, localizada no Engenho Galiléia, em Vitória de Santo Antão, houve uma refundação das Ligas, que contagiou um grande número de trabalhadores rurais e também urbanos.

Entretanto, ao perceber que o movimento de proposta comunista tinha finalidade política e de luta pela reforma agrária, o proprietário do Engenho ordena que o movimento seja desfeito imediatamente, ameaçando os trabalhadores.

Diante das ameaças, os camponeses buscaram apoio na cidade, encontrando no advogado e deputado do Partido Socialista, Francisco Julião, o apoio e o respaldo jurídico que precisavam.

Em 1955, no Recife, pela primeira vez, foram realizados congressos, entre autoridades, estudantes e trabalhadores, para discutir abertamente os principais problemas socioeconômicos da região nordeste.

No ano de 1959, a SAPPP conseguiu a desapropriação do Engenho. E, a partir desses eventos, o movimento expandiu-se para diversas partes de Pernambuco e do país, tendo a vitória dos

galileus estimulado as lideranças camponesas a sonharem com uma reforma agrária.

Em 1962, foi criado o jornal A Liga e, com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, muitas Ligas transformaram-se em sindicatos rurais.

No final de 1963, o movimento estava concentrado em Pernambuco e Paraíba e atingiu o seu ápice no início de 1964, quando foi organizada a Federação das Ligas Camponesas de Pernambuco, da qual faziam parte 40 organizações, com cerca de 40 mil filiados.

Com o Golpe Militar de 1964, o movimento foi desarticulado e a reforma agrária não foi implementada, sendo seu principal líder preso e exilado. O movimento ainda funcionou durante algum tempo, através da Organização Política Clandestina, que se infiltrava em sindicatos agrícolas, passando a ajudar presos e perseguidos políticos.

AGENDA DA LUTA POR VALORIZAÇÃO JUSTA CONTRA OS MARAJAS

29/10 (Segunda-feira)

10:00h - Reunião com a Presidência do TJSE

30/10 (Terça-feira)

16h - Assembleia Geral do SINDIJUS (Local: Sociedade Semear)



VISITE NOSSO SITE: WWW.SINDIJUS.ORG.BR

Contato: sindijus@sindjus.org.br | Tel: (79) 3211-7857